

ESPELHO DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 03/06/2024

FALA DO PRESIDENTE:

SOLICITAMOS AO SENHOR SECRETÁRIO QUE PROCEDA A CHAMADA NOMINAL DOS SENHORES VEREADORES. (ART. 44, INCISO I)

1.º - PRESIDENTE:

SOLICITANDO AO SENHOR SECRETÁRIO QUE PROCEDA A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA ANTERIOR - (27/05).

2.º - PRESIDENTE:

EM VOTAÇÃO A ATA: OS VEREADORES QUE ESTIVEREM DE ACORDO PERMANEÇAM COMO ESTÃO; OS CONTRÁRIOS QUEIRAM SE MANIFESTAR (CFE.ART. 135 DO RI)

3.º - EXPEDIENTE DO DIA (ART. 90, INCISO I):

PRESIDENTE:

SOLICITAMOS AO SENHOR SECRETÁRIO QUE PROCEDA A LEITURA DOS DOCUMENTOS OFICIAIS RECEBIDOS.

3.A) - EXPEDIENTE INTERNO:

Da Vereadora JACQUELINE FERREIRA

352/2024 - REQUER O ENVIO DE EXPEDIENTE AO PODER EXECUTIVO SOLICITANDO QUE ESTUDE A POSSIBILIDADE DE CONVENIAR COM ACADEMIAS, CLÍNICAS OU ESTÚDIOS A FIM DE CONTRATAR TERAPIA DE PILATES PARA POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA.

353/2024 - REQUER O ENVIO DE EXPEDIENTE AO PODER EXECUTIVO SUGERINDO QUE UMA DAS TRÊS ESCOLAS MUNICIPAIS LEVE O NOME "PROFESSORA NÚBLIA JULIANE".

Da COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

355/2024 - REQUER O ENVIO DE EXPEDIENTE AO PODER EXECUTIVO CONVIDANDO O PREFEITO PARA ESTAR PRESENTE NA REUNIÃO DA COMISSÃO NO DIA 10 DE JUNHO DE 2024 PARA PRESTAR ESCLARECIMENTOS SOBRE O PL Nº 064/2024 QUE "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE ACEGUÁ A CELEBRAR CONVÊNIO COM A ASSOCIAÇÃO COMERCIAL INDUSTRIAL E SERVIÇOS DE ACEGUÁ - ACISA".

356/2024 - REQUER O ENVIO DE EXPEDIENTE À ASSOCIAÇÃO COMERCIAL INDUSTRIAL E DE SERVIÇOS DE ACEGUÁ, CONVIDANDO O SEU PRESIDENTE A ESTAR PRESENTE NA REUNIÃO DA COMISSÃO ÀS 09H 15MIN DO DIA 10/06/2024 PARA TRATAR SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 064/2024 QUE "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE ACEGUÁ A CELEBRAR CONVÊNIO COM DITA ASSOCIAÇÃO".

Da COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

357/2024 - REQUER O ENVIO DE EXPEDIENTE AO PODER EXECUTIVO, SOLICITANDO O ENVIO DE DEMONSTRATIVO DE CÁLCULO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DA FONTE DE RECURSO 500, BEM COMO, O DEMONSTRATIVO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO DAS FONTES DE RECURSO 600, 601, 604 E 621, SOBRE O PL N.º 058//2024, QUE AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL DE NATUREZA SUPLEMENTAR NO VALOR GLOBAL DE R\$2.246.691,76, CONFORME ORIENTAÇÃO TÉCNICA N.º 11.697/2024, DO IGAM. OUTROSSIM, SOLICITA A REMESSA DOS DEMONSTRATIVOS DE SUPERÁVIT FINANCEIRO, EM TODOS OS PROJETOS DE LEI, COM ESSE MESMO TEOR, VISANDO A ADEQUAÇÃO DA TÉCNICA LEGISLATIVA.

358/2024 - REQUER O ENVIO DE EXPEDIENTE AO PODER EXECUTIVO, SOLICITANDO A REMESSA DE UMA CÓPIA DO CONTRATO DE REPASSE N.º 955545/2023/MIDR/CAIXA, CONFORME CONSTA NA JUSTIFICATIVA DO PL N.º 059/2024, QUE AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL DE NATUREZA ESPECIAL NO VALOR DE R\$353.350,00.

359/2024 - REQUER O ENVIO DE EXPEDIENTE AO PODER EXECUTIVO, SOLICITANDO O ENVIO DOS PLANOS DE AÇÃO N.º 09032024-070879/2024; 09032024-069744/2024; 09032024-072923/2024, VISTO QUE, NÃO ACOMPANHARAM O PL N.º 062/2024, QUE AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL DE NATUREZA ESPECIAL NO VALOR GLOBAL DE R\$830.000,00, COMO CONSTA NA JUSTIFICATIVA.

3.B) - EXPEDIENTE QUE BAIXA PARA AS COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES:

PROCESSO N.º 351/2024

AUTOR: VEREADOR ANDERSON BARCELOS CORRÊA

ASSUNTO: "EMENDA AO PL N.º 050/2024, QUE DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES PARA A LEGISLATURA 2025-2028".

SITUAÇÃO: BAIXA PARA A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

4.º) - OUTROS COMUNICADOS A JUÍZO DO PRESIDENTE C.M.V.:

5.º) - GRANDE EXPEDIENTE: - ART. 90, § 2.º: (TEMPO MÁXIMO DE 30 MIN, COM APARTES - VEREADOR INSCRITO SÓ FALA 15MIN.)

◆- LISTA DE VEREADORES INSCRITOS:

- ANDERSON BARCELOS CORRÊA – PSDB - (08/04/2024);
- DALMIRO ALMEIDA - PP - (15/04/2024);
- ÉMERSON VIDAL FERREIRA - PSDB - (22/04/2024);
- JACQUELINE FERREIRA - PSDB - (29-04-2024);
- JAIR ARDENCHY - PODEMOS – (06-05-2024);
- JÚLIO CÉSAR PORCIÚNCULA LEMOS – PSDB – (13-05-2024);
- PEDRO FERRUGEM DE BLANCO - PSD – (20-05-2024).
- RAFAELA VILLAMIL RIBEIRO – PSD – (27-05-2024);
- RENATO SOUZA DA SILVA – MDB – (03-06-2024).

6.º) - INTERVALO: (ART. 90, INCISO IV) - NÃO SUPERIOR A 10MIN. SUPRIMIDO A PEDIDO DE LÍDER, COM APROVAÇÃO DO PLENÁRIO

7.º) - EXPLICAÇÕES PESSOAIS: (15 MIN. - ART. 90, § 7.º, DO RI);

8.º) - ORDEM DO DIA - (ART. 90, 92 ATÉ 95):

❖ NESTE ESPAÇO, O VEREADOR QUE DESEJAR MANIFESTAR-SE SOBRE PROPOSIÇÃO E SOBRE SEU VOTO TEM 05 MIN.

HAVENDO NÚMERO LEGAL, O PRESIDENTE DEU INÍCIO À ORDEM DO DIA, COM A SEGUINTE PAUTA:

1) – LEITURA DOS PARECERES, SOBRE:

A) - EMENDAS:

PROCESSO N.º 324/2024

AUTOR: COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

ASSUNTO: “EMENDA AO PL N.º 048/2024 – QUE DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DOS SUBSÍDIOS DO PREFEITO E VICE-PREFEITO PARA A LEGISLATURA 2025-2028 – DÁ NOVA REDAÇÃO AOS ART. 2.º E 3.º.”

Voto do relator da CLJRF: Pela constitucionalidade, legalidade e regimentalidade da matéria

Voto do relator da CFO: Pela tramitação regimental e aprovação da matéria.

PARECER DAS COMISSÕES: Mantêm o voto dos Relatores.

PROCESSO N.º 325/2024

AUTOR: COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

ASSUNTO: “EMENDA AO PL N.º 049/2024 – QUE DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DOS SUBSÍDIOS DOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS PARA A LEGISLATURA 2025-2028 – DÁ NOVA REDAÇÃO AO ART. 1.º”

Voto do relator da CLJRF: Pela constitucionalidade, legalidade e regimentalidade da matéria

Voto do relator da CFO: Pela tramitação regimental e aprovação da matéria.

PARECER DAS COMISSÕES: Mantêm o voto dos Relatores.

PROCESSO N.º 350/2024

AUTOR: COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

ASSUNTO: “EMENDA AO PL N.º 051/2024 – QUE CRIA A COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO DE ACEGUÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS – DA NOVA REDAÇÃO ÀS ALINEAS DOS INCISOS I E II DO ART. 10”

Voto do relator da CLJRF: Pela constitucionalidade, legalidade e regimentalidade da matéria

Voto do relator da CFO: Pela tramitação regimental e aprovação da matéria.

PARECER DAS COMISSÕES: Mantêm o voto dos Relatores.

B) – PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA:

PL N.º 048/2024 – COM EMENDA

AUTOR: PODER EXECUTIVO

ASSUNTO: “DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DOS SUBSÍDIOS DO PREFEITO E VICE-PREFEITO PARA A LEGISLATURA 2025-2028 – DÁ NOVA REDAÇÃO AOS ART. 2.º E 3.º.”

Voto do relator da CLJRF: Pela constitucionalidade, legalidade e regimentalidade da matéria

Voto do relator da CFO: Pela tramitação regimental e aprovação da matéria.

Voto do relator da CIBES: Pela tramitação da matéria.

PARECER DAS COMISSÕES: Mantêm o voto dos Relatores.

PL N.º 050/2024 – COM EMENDA

AUTOR: PODER EXECUTIVO

ASSUNTO: “DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DOS SUBSÍDIOS DOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS PARA A LEGISLATURA 2025-2028 – DÁ NOVA REDAÇÃO AOS ART. 1.º”

Voto do relator da CLJRF: Pela constitucionalidade, legalidade e regimentalidade da matéria

Voto do relator da CFO: Pela tramitação regimental e aprovação da matéria.

Voto do relator da CIBES: Pela tramitação da matéria.

PARECER DAS COMISSÕES: Mantêm o voto dos Relatores.

PL N.º 051/2024 – COM EMENDA

AUTOR: PODER EXECUTIVO

ASSUNTO: “ALTERA PARCIALMENTE A LEI MUNICIPAL N.º 210/2003, QUE CRIA A COORDENADORIA MUNICIPAL DA DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO DE ACEGUÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

Voto do relator da CLJRF: Pela constitucionalidade, legalidade e regimentalidade da matéria

Voto do relator da CFO: Pela tramitação regimental e aprovação da matéria.

Voto do relator da CIBES: Pela tramitação da matéria.

PARECER DAS COMISSÕES: Mantêm o voto dos Relatores.

PL N.º 054/2024

AUTOR: PODER EXECUTIVO

ASSUNTO: “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A RECEBER BEM IMÓVEL EM DOAÇÃO”

Voto do relator da CLJRF: Pela constitucionalidade, legalidade e regimentalidade da matéria

Voto do relator da CFO: Pela tramitação regimental e aprovação da matéria.

Voto do relator da CIBES: Pela tramitação da matéria.

PARECER DAS COMISSÕES: Mantêm o voto dos Relatores.

PL N.º 055/2024

AUTOR: PODER EXECUTIVO

ASSUNTO: “AUTORIZA A CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE PROFESSORES”

Voto do relator da CLJRF: Pela constitucionalidade, legalidade e regimentalidade da matéria

Voto do relator da CFO: Pela tramitação regimental e aprovação da matéria.

Voto do relator da CIBES: Pela tramitação da matéria.

PARECER DAS COMISSÕES: Mantêm o voto dos Relatores.

PL N.º 056/2024

AUTOR: PODER EXECUTIVO

ASSUNTO: “ALTERA PARCIALMENTE A LEI MUNICIPAL N.º 329/2005”

Voto do relator da CLJRE: Pela constitucionalidade, legalidade e regimentalidade da matéria

Voto do relator da CFO: Pela tramitação regimental e aprovação da matéria.

Voto do relator da CIBES: Pela tramitação da matéria.

PARECER DAS COMISSÕES: Mantém o voto dos Relatores.

2) - VOTAÇÃO DO REQUERIMENTO, A SEGUIR:

Do Vereador RENATO SOUZA DA SILVA

328/2024 - REQUER O ENVIO DE MOÇÃO DE APOIO AO MINISTRO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, EM FAVOR DOS AGRICULTORES GAÚCHOS.

EM VOTAÇÃO O PROJETO DE LEI: OS VEREADORES QUE CONCORDAM PERMANEÇAM COMO ESTÃO; OS CONTRÁRIOS QUEIRAM SE MANIFESTAR (ART. 135, §1.º DO RI).

9.º) - COMUNICAÇÃO DE BANCADA - ART. 90, INCISO VII) - AÇÕES DE SUA BANCADA - 05 MIN., PODENDO DELEGAR A OUTRO VEREADOR DA SUA BANCADA)

10.º) - ENCERRAMENTO DA SESSÃO - (ART. 90, INCISO VIII):

PODE O PRESIDENTE FAZER USO DA PALAVRA PARA COMUNICAÇÕES INSTITUCIONAIS.

NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, DAMOS POR ENCERRADA A PRESENTE SESSÃO.